



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP N° 006/11

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar e nomear como Procurador Geral Jurídico-Desportivo o advogado Sandro Maurício de Abreu Trindade, cuja investidura e posse dar-se-á a partir da imediata assinatura do respectivo Término de Posse, com competência para dirigir, coordenar e superintender a Procuradoria Geral, instalada nos termos da RDP nº 005/11, independentemente e sem prejuízo de outras funções que exerça ou que lhe venha a ser delegada pelo Presidente.

Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2011

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente